Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

RESOLUÇÃO Nº 3598/2013 - CEPE, de 12 de dezembro de 2013.

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES, COM ÊNFASE EM MÚSICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12770478-7 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, realizada no dia 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES, COM ÊNFASE EM MÚSICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, proposto pelo Centro de Humanidades/CH da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor